



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244.087/0001-08

Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113  
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37.264-000 - Ribeirão Vermelho - MG

## EDITAL Nº 001/2021 - SME

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE VAGAS NOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Município de Ribeirão Vermelho/MG, representado pelo Prefeito Municipal Welder Marcelo Pereira; a Secretaria Municipal de Educação, na pessoa da gestora Tânia Aparecida Carriço Lima, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, destinado a seleção e posterior contratação de profissionais da educação para o exercício de atividades no âmbito municipal, visando compor o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e formação de cadastro reserva para futuras vagas, objetivando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para atender as escolas municipais de Ribeirão Vermelho/MG observado os cargos/funções, número de vagas, jornada de trabalho, vencimento, requisitos para contratação e atribuições que integram o presente edital.

#### I -DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O presente Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, seus anexos, Editais Complementares e posteriores retificações caso existam, coordenado pela Comissão do Processo Seletivo, designada pelo Chefe do Executivo do Município de Ribeirão Vermelho/MG; bem como pelas disposições da Lei Municipal nº 1.592/2017.

1.2 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação irrestrita das instruções e das condições do processo seletivo simplificado, tais como se encontram estabelecidos neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

**WELDER MARCELO PEREIRA**

Prefeito Municipal de  
Ribeirão Vermelho



## Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244.087/0001-08

Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113  
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37.264-000 - Ribeirão Vermelho - MG

1.3 - O Processo Seletivo Simplificado destina-se a seleção de profissionais para a contratação temporária por excepcional interesse público, para desempenho das funções de Professor (a) de Educação Básica (Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental) e Supervisor (a) Escolar.

1.4 - Todos os classificados constituirão o cadastro reserva. A seleção dos candidatos será publicada no Diário Oficial do Município, obedecendo ordem crescente de classificação e consistirá no **somatório de pontos de contagem de títulos, cursos de qualificação, da experiência comprovada**; conforme as disposições deste Edital.

1.5 - O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de profissionais para a contratação temporária, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por uma única vez, pelo mesmo prazo, exclusivamente para o local de lotação em que foram abertas as devidas vagas.

1.6 - É proibida a contratação de servidores, ativos e inativos, da Administração Direta ou Indireta, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, exceto a acumulação remunerada de dois cargos na forma disposta nas alíneas "a" e "b", inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal.

1.7 - As Vagas a serem preenchidas, são temporárias, e se destinam ao quadro da Secretaria de Educação:

CARGO	NÚMERO DE VAGAS	REMUNERAÇÃO
Professor de Educação Básica – Educação Infantil/Anos Iniciais do Ensino Fundamental	02 (duas) + Cadastro Reserva	R\$ 2.262,45
Supervisor Escolar	Cadastro Reserva	R\$ 2.814,00

**WELDER MARCELO PEREIRA**  
Prefeito Municipal de  
Ribeirão Vermelho



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244.087/0001-08

Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113  
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37.264-000 - Ribeirão Vermelho - MG

## II- INSCRIÇÕES:

2.1 - A inscrição do candidato ou candidata implicará no conhecimento e na aceitação integral das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.1.2 - As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão realizadas nos dias 28 e 29 de abril de 2021, no horário de 8 horas às 11 horas e de 13 horas às 17 horas, na Secretaria Municipal de Educação, no prédio da Escola Municipal Manuel Pereira Ramalho, localizada à Avenida Dr. Nilton Lasmar nº 586, Centro, Ribeirão Vermelho/MG.

2.1.3 - São condições imprescindíveis para a participação no processo seletivo:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado e, se de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos;

b) ter dezoito anos na data da posse ou ser capaz para atos da vida civil nos termos do Código Civil;

c) estar em dia com as obrigações eleitorais e do serviço militar se do sexo masculino;

d) possuir a habilitação exigida para o exercício do cargo ou emprego público a que candidatar;

e) estar no gozo de seus direitos políticos;

f) ter disponibilidade para o exercício do cargo, conforme a respectiva carga horária semanal; independente do turno, conforme necessidade da SME;

g) comprometer-se a exercer o cargo na unidade escolar para a qual for designado independente da localização;

2.1.4 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

a) ficha de inscrição devidamente preenchida, de acordo com o Anexo I deste edital;

b) fotocópia da carteira de Identidade;

**WELDER MARCELO PEREIRA**  
Prefeito Municipal de  
Ribeirão Vermelho



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244.087/0001-08

Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113  
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37.264-000 - Ribeirão Vermelho - MG

- c) fotocópia do CPF;
- d) fotocópia do Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral;
- e) comprovante de habilitação para a vaga a qual concorre conforme estabelecido no Anexo II, deste edital;
- f) comprovação de regularidade do serviço Militar Obrigatório, para os candidatos de sexo masculino;
- g) currículo devidamente acompanhado das comprovações;

2.1.5 - A Equipe responsável por receber a documentação em hipótese alguma poderá fotocopiar documentos ou receber documentos fora do prazo estipulado neste Edital;

2.1.5.1 - É de responsabilidade do candidato a conferência da documentação entregue;

2.1.6 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o exercício do cargo para o qual pretende concorrer, conforme Anexo II e demais exigências deste Edital.

2.1.7 - Não serão permitidos aditamentos de qualquer forma nas inscrições.

2.1.8 - Não será cobrada taxa de inscrição.

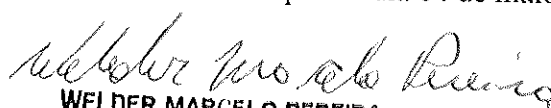
### III- SELEÇÃO

3 - O Currículo será avaliado conforme Barema constante nos anexos do presente Edital.

3.1 - Serão classificados os candidatos que obtiverem pontuação mínima de 0,5 pontos;

3.2 - Caso ocorra o empate entre candidatos, será selecionado o candidato com maior titulação, persistindo o empate será selecionado o candidato mais velho;

3.3 - O resultado Preliminar do Processo Seletivo será publicado no site do Município de Ribeirão Vermelho/MG, no endereço <http://www.ribeiraovermelho.mg.gov.br>, pelo Diário Eletrônico do Município no dia 04 de maio de 2021.

  
**WELDER MARCELO PEREIRA**  
Prefeito Municipal de  
Ribeirão Vermelho





## Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244.087/0001-08

Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113  
Av. Antônio Rocha, 294 - CEP 37.264-000 - Ribeirão Vermelho - MG

3.4 - É de exclusiva responsabilidade dos candidatos o acompanhamento das informações do processo seletivo e seu andamento no Endereço Eletrônico do Município de Ribeirão Vermelho/MG.

### **IV- DO RECURSO**

4.1 - O prazo para interposição de recurso será nos dias 05 e 06 de maio de 2021, no horário de 13 horas às 17 horas, na Secretaria Municipal de Educação. O candidato deverá preencher o Formulário Anexo (Formulário de interposição de Recursos) entregando-o devidamente assinado dentro de envelope lacrado e identificado.

### **V- DISPOSIÇÕES FINAIS:**

5.1 - Os candidatos selecionados deverão comparecer na sede da Gerência de Recursos Humanos, quando publicado o chamamento através do Diário Oficial do Município, obedecendo a data estipulada sob pena de serem excluídos da lista de classificação dando lugar ao candidato subsequente.

5.1.1 - A contratação para a ocupação do cargo obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

5.1.2 - A contratação fica condicionada à regularidade do limite de gastos com pessoal, em observância à legislação vigente, em especial à Lei de Responsabilidade Fiscal.

**A lista de Classificados Final, após análise dos recursos, será divulgada no dia 07 de maio de 2021.**

**Welder Marcelo Pereira**

Prefeito Municipal

**Tânia Aparecida Carriço Lima**

Secretária Municipal de Educação



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244.087/0001-08

Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113  
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37.264-000 - Ribeirão Vermelho - MG

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 01 /2021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código Ficha de Inscrição Nº \_\_\_\_\_  
PROCESSO SELETIVO NÚMERO: 01 /2021

Cargo: \_\_\_\_\_

Nome do (a) Candidato (a) : \_\_\_\_\_

Endereço:

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_ Recado: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

- Declaro que ao fazer esse pedido de inscrição, assumo integral responsabilidade pelas informações aqui prestadas e aceito os termos do Edital que regulamenta o Processo Seletivo de minha opção e seus anexos.

Ribeirão Vermelho, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato (a)

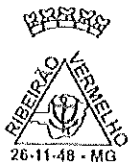
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO VERMELHO/MG – SECRETARIA DE**  
**EDUCAÇÃO**  
Código Ficha de Inscrição Nº \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2021

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

(Este comprovante deverá ser apresentado juntamente com o documento de identidade, para a realização da prova escrita. Para os candidatos lista dos no Item 3.1.6 do Edital).



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244.087/0001-08

Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113  
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37.264-000 - Ribeirão Vermelho - MG

## ANEXO II PROCESSO SELETIVO 01/2021 ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS, CARGA HORÁRIA, NÍVEL DE ESCOLARIDADE EXIGIDOS E NÚMERO DE VAGAS.

CARGO	ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	Nº DE VAGAS
Professor de Educação Básica – Educação Infantil/Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Reger classe de educação infantil e/ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental, bem como executar trabalhos relativos à implementação das grades curriculares. Possibilitar e realizar atividades pedagógicas auxiliares, complementares ou suplementares. Planejar e organizar atividades, conforme necessidades da classe. Participar dos encontros pedagógicos, módulos e de formação continuada, bem como atividades culturais do município.	30 horas semanais	Curso Completo em Normal Superior, ou Curso Superior Completo em Pedagogia.	02 (DUAS) + Cadastro Reserva
Supervisor Escolar	Planejar, supervisionar, avaliar e reformular o processo ensino-aprendizagem, traçando metas, estabelecendo normas, orientando e inspecionando o cumprimento das mesmas e criando ou modificando processos educativos, e estreita articulação com os demais componentes do sistema educacional, para impulsionar a educação integral dos alunos e atividades correlatas.	30 horas semanais	Graduação em Pedagogia	Cadastro Reserva



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244.087/0001-08

Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113  
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37.264-000 - Ribeirão Vermelho - MG

## ANEXO III BAREMA DE ANÁLISE DE CURRÍCULOS

O Barema tem como função orientar o candidato sobre quais itens do Currículo serão avaliados e suas respectivas pontuações. (Utilizado para todos os cargos)

### I – FORMAÇÃO ACADÊMICA

Escolaridade Mínima Exigida	Pontuação Formação Acadêmica					Máximo
	Ensino Médio	Ensino Superior	Pós Graduação	Mestrado	Doutorado	
Ensino Superior	-	-	15	25	40	40

### II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Comprovação de experiência profissional na função exigida para cargo.	0,50 pontos por trimestre trabalhado	Total máximo: 10,0 pontos
---	--------------------------------------	---------------------------

### III – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Cursos de aperfeiçoamento pertinentes ao cargo devidamente comprovados	Certificado 30 horas (máximo 2)	Certificado 100 horas (máximo 3)	Certificado 200 horas (máximo 4)	Total
Pontuação cada	1	2	3	20

\* Para fins da pontuação de que trata o Item III serão considerados os certificados de cursos realizados nos últimos 5 (cinco) anos.

A pontuação total da etapa de análise curricular considera a somatória dos Itens I, II e III, em seu nível máximo totaliza:

T1 = 40 pontos

T2 = 10 pontos

T3 = 20 pontos

Total Máximo da Análise Curricular = 70 pontos





# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244.087/0001-08

Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113  
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37.264-000 - Ribeirão Vermelho - MG

## ANEXO IV

Formulário para interposição de recurso (reconsideração) contra decisão relativa ao processo seletivo Secretaria Municipal de Educação 001/2021 – Ribeirão Vermelho /MG

RECONSIDERAÇÃO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO para a cargo de .....

Eu, ....., portador do documento de identidade nº....., inscrição na seleção nº....., para concorrer ao cargo de ....., apresento pedido de reconsideração junto à Comissão de Seleção.

A decisão objeto de contestação é.....

..... (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

.....  
.....  
.....

.Ribeirão Vermelho., ...../...../2021 .

.....  
Assinatura do candidato

RECEBIDO em...../...../...2021

por.....

(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso)